



<p style="text-align: center;"><b>PROCESSO</b></p> <p>Nº 026/2018 DATA 22/08/2018</p>	Rubrica	Folhas
---	---------	--------

### TERMO DE ABERTURA

Aos 22 de agosto de 2018, à fl. 01, procedemos a abertura deste volume nº I, do processo nº 026/2018, que se inicia à fl. 01, dispões sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA CONFECÇÃO DE CAPA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, bem assim como eventuais providências adotadas.



AO Controle Interno

Segue processo 026/2018 para as devidas tratativas.

Araceli

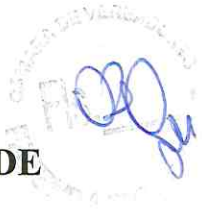
27/08/18

AO Juizado

Para parecer quanto a forma de aquisição. Para confecção há saldo na dotação 08.

fene

03/09/18



SOLICITANTE: Aracelli do Nascimento Sokulski

DEPARTAMENTO: Administração

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PRA CONFECÇÃO DE CAPA DO LEGISLATIVO.

**JUSTIFICATIVA**

A presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA CONFECÇÃO DE CAPA DO LEGISLATIVO, se faz necessário, para a reposição de material, essencial ao funcionamento desta Casa Legislativa.

Em decorrência desta instância, foi solicitado orçamento, na qual, obtiveram-se a negociação, totalizando R\$ 800,00 ( Oitocentos reais), conforme anexos.

SOLICITANTE

Fazenda Rio Grande, 27/08/2018

Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

Presidente  
Câmara de Vereadores

1ª Secretário  
Câmara de Vereadores



## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



Projeto de Lei nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Protocolo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Ordinário ( ) Complementar ( ) Resolução ( ) Decreto ( ) Veto ( ) Emenda \_\_\_\_ ( )

Ementa:

Executivo ( ) Legislativo ( ) \_\_\_\_\_

Leitura do Dia em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Discussão / Votação

1º Turno: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2º Turno: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Redação Final: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhado para Sanção em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sanção  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Lei nº \_\_\_\_\_

Promulgação  
Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Lei nº \_\_\_\_\_

### Ocorrências

Retirado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Arquivado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Parecer da Ass. Jurídica em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Parecer das Comissões:

I – Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

II – Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

III – Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

IV – Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Esportes.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Veto

Recebidas as razões do Veto em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Veto Integral ( ) Parcial ( )

Parecer da Comissão sobre o Veto em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ordem do Dia em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Mantido ( ) Rejeitado ( )





**Re: Novo Orçamento - CAPA**



**Mandigraf Mandirituba** (20 de agosto de 2018 16:32)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Boa tarde

Segue abaixo os valores.

150 Pastas, com vinco, medida 32 x 44 cm, com 4 cores e papel sulfite 180 gr - R\$ 550,00

500 Pastas, com vinco, medida 32 x 44 cm, com 4 cores e papel sulfite 180 gr - R\$ 800,00

Ficamos no aguardo.

Obrigado

**Davidson Mendes**

*Mandigraf*

Fones: (41) 3626-1195 | 99608-1455

Em segunda-feira, 20 de agosto de 2018 13:24:45 BRT, [aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br) <[aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br)> escreveu:

Prezados boa tarde,

Segue outras medidas para a capa;

150 Pastas, com vinco, medida 32 x 44 cm, com 4 cores e papel de 180 gr.

Atenciosamente,

Aracelli

16 de agosto de 2018 10:13, "Mandigraf Mandirituba" <[mandigraf@yahoo.com](mailto:mandigraf@yahoo.com)> escreveu:



18.105 667/0001.14

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.105.667/0001-14</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>07/05/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA MANDIRITUBA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MANDIGRAF</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO</b>	NÚMERO <b>177</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 04</b>	
CEP <b>83.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MANDIRITUBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(41) 3633-1337</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/08/2018** às **14:55:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



J. L. Z. SILVA & CIA LTDA - EPP  
Rua Dalias, 179 - CEP: 83535-000  
JD Boa Vista - Campo Magro - PR  
CNPJ: 03.595.215/0001-90  
Tel: (41) 98818-8406



À  
**Camara Munid Fazenda Rio Grande**  
Fone:

FAZENDA RIO GRANDE, 21 de Agosto de 2018

**Cód. Proposta 21**

Prezado Sr.(a) **Araceli**

***Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:***

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
82	Pasta nas medidas 30 x 42 cm; ; Corte e Vinco; Folha em Offset 180g/m <sup>2</sup> com 4 x 0 cores;	150 ( )	2,6927	403,90
		200 ( ) <b>1345,00</b>	2,6890	537,80
81	Pasta nas medidas 30 x 42 cm; ; Corte e Vinco; Folha em Offset 150g/m <sup>2</sup> com 4 x 0 cores;	150 ( )	2,6578	398,67
		200 ( )	2,5981	519,62

**Forma de pagamento:** A Vista  
**Representante:** Jorge da Silva  
**Telefone:** (41 ) 3345-1231  
**E-mail:**

**Prazo de entrega:** 7 dias      **Validade:** 15 dias

**Autorizo a confecção do(s) item(s) acima assinalados.**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**Local e data**

\_\_\_\_\_  
**J. L. Z. SILVA & CIA LTDA - EPP**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Cliente**



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.595.215/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/01/2000
NOME EMPRESARIAL J. L. Z. SILVA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA IGUACU			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FARID STEPHENS	NÚMERO 104	COMPLEMENTO	
CEP 83.833-008	BAIRRO/DISTRITO PIONEIROS	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3345-1231 / (41) 8868-7448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/08/2018 às 14:56:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.416.357/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/12/2009
NOME EMPRESARIAL TERAMO- COMUNICACOES INTEGRADAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA COPIADORA DIGITAL TERAMO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO VOLGA	NÚMERO 355	COMPLEMENTO	
CEP 83.833-084	BAIRRO/DISTRITO IGUACU	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidadeiguacu@terra.com.br		TELEFONE (41) 3627-1317 / (41) 3627-1317	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/08/2018 às 15:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

ORÇAMENTO Nº 1425 - 2018

Data: 15/08/2018

Cliente: Aracelli

Contato: aracelli@fazendariogrande.leg.pr.br

**ÍTEM** **DESCRIÇÃO**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Vlr. Unitário	Valor Total
01	Pastas , com vinco, medida 32x44cm, impressão 4x0, Papel Sulfite 180grs	150	R\$5,28	R\$792,00
02	Pastas , com vinco, medida 32x44cm, impressão 4x0, Papel Sulfite 180grs	500	R\$2,10	R\$1050,00

Validade do orçamento: 10 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Forma de Pagamento: 50% de entrada, 50% na entrega, ou a vista antecipado

Desde já agradecemos a atenção.

Colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Att: Marcelo Aloisio  
**Teramo - Gráfica e Copiadora**  
(41)3627-4217



CÂMARA MUNICIPAL  
FATIMA, RIO GRANDE - RS

## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ Protocolo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Ordinário ( ) Complementar ( ) Resolução ( ) Decreto ( ) Veto ( ) Emenda \_\_\_\_ ( )

Ementa:

Executivo ( ) Legislativo ( )  
Leitura do Dia em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Discussão / Votação

1º Turno: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2º Turno: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Redação Final: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Encaminhado para Sanção em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sanção

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Lei nº \_\_\_\_

Promulgação

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Lei nº \_\_\_\_

### Ocorrências

Retirado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Arquivado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Parecer da Ass. Jurídica em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Parecer das Comissões:

I – Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

II – Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

III – Política Urbana, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

IV – Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Esportes.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### Veto

Recebidas as razões do Veto em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Veto Integral ( ) Parcial ( )

Parecer da Comissão sobre o Veto em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ordem do Dia em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Mantido ( ) Rejeitado ( )





**Parecer nº. 043/2018**

**Assunto:** Processo Administrativo nº 026/2018 – Aquisição de Material de Expediente.

**Interessados:** Controle Interno e Departamento Administrativo.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, pelo Departamento Administrativo, para análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal da aquisição de material de expediente, através de contratação de Empresa Gráfica para confecção de capa utilizada nos procedimentos Legislativos, a fim de atender a demanda desta Casa legislativa.

Em vista das informações contidas nos documentos que inauguraram o procedimento sob exame, a contratação em tela se justifica, por se tratar de material de uso regular destinado a suprir as necessidades relacionadas aos procedimentos legislativos e aponta possível aquisição através da modalidade de Dispensa e inexigibilidade de licitação, considerando que o menor valor apurado se fixou em R\$800,00 (oitocentos reais), que foi apresentado pela empresa **GRÁFICA MANDIRITUBA LTDA**, com nome fantasia de **MANDIGRAF** com **CNPJ** sob o número, **18.105.667/0001-14**, que ofertou a melhor proposta diante dos 03 (três) orçamentos realizados pelo Departamento Administrativo desta Câmara, conforme procedimento administrativo em tela.

Em conformidade com o artigo 38, inciso VI, parágrafo único da Lei 8.666/ 93, que se refere à emissão de parecer jurídico sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade, para a Aquisição de bens de consumo, a Constituição Federal de 1988 obriga em seu art. 37, XXI que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela Administração Pública seja feita mediante um procedimento prévio chamado de licitação.

Assim, tanto a administração direta como a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93).





Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta Obrigatoriedade.

Entre elas encontra-se o objeto do presente estudo: a dispensa de procedimento licitatório.

A Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor "... ressalvados os casos especificados na legislação..." (art. 37, XXI, CR/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação. Assim, coube à Lei 8.666/93, dispor sobre o assunto nos art. 17, I e II e art. 24.

Tratando-se de licitação, há duas exceções, quais seja a dispensa – artigo 24 da Lei 8.666/93- e a inexigibilidade- artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

***"A dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público".***

(Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, Licitações e contratos administrativos para empresas públicas)

Como o interesse público é o fim a ser atingido pela Administração Pública, se a competição se mostra contrária a este fim, ocorre à dispensa.

Sobre a dispensa de licitação, não há um único conceito legal para defini-la, pode-se caracterizá-la como uma hipótese prevista em lei, nas quais embora seja viável a realização do processo de licitação, pode este não ser conveniente, atribuindo-se ao administrador o juízo de conveniência e oportunidade em relação a cada caso concreto para decidir se a contratação será ou não precedida de licitação. A lei Geral das Licitações enumerou trinta e um casos de dispensa (art. 24, incisos I a XXXI).

Para o caso em questão, a aquisição dos bens acima referidos para a Câmara de Vereadores, deve se observar, o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que impõe um limite de 10% do valor previsto na modalidade de convite. Tal valor atinge o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ou seja, se o bem pretendido não alcançar tal limite de valor, a licitação é dispensável.

Cumprе ressaltar que o processo administrativo em análise se preocupou com a verificação, se o valor do bem guarda conformidade com os valores de



**Fls. 03**

mercado, através das solicitações de orçamentos direcionadas a estabelecimentos gráficos no município, chegando à melhor e mais vantajosa proposta, resguardando assim o Princípio do Interesse da Administração Pública.

Ante o exposto, conclui-se que para a aquisição de bens de consumo supracitados para esta Câmara de Vereadores a licitação é dispensável de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93, considerando que o valor proposto não atingirá o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Igualmente, os dados cadastrais constantes do comprovante de inscrição e de situação cadastral da Câmara de Vereadores junto à Receita Federal estão devidamente atualizados. Inclusive, para a compra do bem, o Poder Legislativo Municipal possui dotação orçamentária apropriada, conforme apontamento do Controle Interno desta casa legislativa, contido na folha 01 deste procedimento administrativo em questão, estando assim amparada na Constituição Federal, assim como na Lei 8.666/93, desde que obedecidos os requisitos acima demonstrados.

Diante ao exposto, o presente parecer é no sentido da possibilidade da aquisição dos bens de material de expediente descritos acima, se realizarem através do procedimento licitatório na modalidade de **dispensa de licitação** se mostrando o mais viável ao caso, já que não se observam óbices aparentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro 2018.

  
**DAISY DA SILVA DOS SANTOS**  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB-PR nº 91.166



ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 28/2018

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664  
RUA FARID STEPHENS, N.º 179  
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

Compra Direta Nr.: 20/2018  
Data da Compra: 17/09/2018  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 278)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAFICA MANDIRITUBA LTDA ME** Código: 845 Telefone:  
Endereço: Banco:  
Cidade: Mandirituba - PR - CEP: 83820-000 Agência:  
CNPJ: 18.105.667/0001-14 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente  
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (8) - Manutenção da Câmara de Vereadores  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.83.00.00.00 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS  
Condições Pagto: 5 dias do recebimento da NF  
Prazo de Entrega: 10  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -  
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRAFICA PARA CONFECÇÃO DE CAPA PERSONALIZADA PARA OS PROCESSO LEGISLATIVOS PARA REPOSIÇÃO

Observações:



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	500,00	uni	Confecção de capa para protocolo em duas vias sendo a segunda em branco		1,60	800,00
					<b>Total Geral:</b>	800,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	800,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 17 de Setembro de 2018

Responsável pelo Setor Compras

RECEBEMOS DE GRÁFICA MANDIRITUBA LTDA ME		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000000408
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	VLR TOTAL NOTA 800,00	Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>GRÁFICA MANDIRITUBA LTDA ME</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
 RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO NETO 177 - CENTRO - SALA 04 - MANDIRITUBA - PR - 83800000 Fone: (41)3626-1195 Fax: 0 mandigraf@yahoo.com		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000000408 SÉRIE 1 FL 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4118 1018 1056 6700 0114 5500 1000 0004 0810 0000 0014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180176609882 15/10/18 17:44:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9063038331	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ 18.105.667/0001-14	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF 00.442.239/0001-11		DATA DA EMISSÃO 15/10/2018 17:41
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15/10/2018
ENDEREÇO R VINTE E SEIS DE JANEIRO 15		FONE / FAX 0	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 83820-000
MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE				INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:41:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
3C ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
64	PASTA CONFEÇÃO DE CAPA PARA PROTOCOLO EM DUAS VIAS SENDO A SEGUNDA EM BRANCO.	48209000	0400	5101	UN	500,0000	1,60	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 28/2018	RESERVADO AO FISCO





<b>PROCESSO</b>  Nº 026/2018 DATA 16/10/2018	Rubrica	Folhas nº
--	---------	--------------

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 16 de Outubro de 2018 , à fl. 16, faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 026/2018, que dispõe sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA CONFECÇÃO DE CAPA DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Com o devido parecer jurídico nas página 11 à 13.

Eu, Aracelli do Nascimento Sokulski , subscrevi.